



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de março de 2014

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000163/2013-19	José Carlos Simões Florençano	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES nº 153/2009, que indeferiu o pedido de convalidação de estudos e de validação nacional do título obtido pelo interessado no programa de pós-graduação stricto sensu em Ciências Ambientais, doutorado, da Universidade de Taubaté.	Malvina Tuttman
2.	e-MEC 200902799	Centro de Ensino Superior América do Sul Novo Cabrais	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES nº 38/2012, que indeferiu o credenciamento da Faculdade de Tecnologia de Novo Cabrais, com sede no Município de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul.	Nilma Gomes

3.	e-MEC 200913505	Centro Brasileiro de Educação e Cultura Ltda.	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES nº 342/2011, que indeferiu o credenciamento da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), com sede no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Moacir Feitosa
4.	23001.000052/2013-02	Instituto de Educação e Cultura Unimonte S.A.	Recurso contra decisão da Câmara de Educação Superior que, por meio do Parecer CNE/CES nº 431/2012, negou a convalidação de estudos de pós-graduação stricto sensu e a respectiva validação dos títulos de mestre obtidos no curso de mestrado em Administração do Centro Universitário Monte Serrat.	Gilberto Garcia
5.	23001.000181/2004-00 23001.000047/2007-43	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Proposta da Resolução para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio.	Rita do Nascimento

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000132/2013-50	Sociedade Baiana de Ensino Superior Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 249, de 31 de maio de 2013, publicada no DOU em 3 de junho de 2013, indeferiu pedido de autorização do curso de Engenharia Elétrica da Faculdade Maurício de Nassau de Salvador. (ref. e-MEC nº 201112693)	Gilberto Garcia
2.	23001.000079/2013-97	Sociedade Baiana de Ensino Superior Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 16, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOU em 24 de janeiro de 2013, autorizou o curso de Engenharia Química, bacharelado, da Faculdade Maurício de Nassau de Salvador, com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, contudo determinou redução no número de vagas solicitado de 240 (duzentos e quarenta) para 120 (cento e vinte) vagas anuais (Ref. e-MEC nº 201112838).	Gilberto Garcia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
3.	23001.000003/2014-42	ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio das Portarias SERES nº 547, 548 e 549, de 24 de outubro de 2013, publicadas no DOU em 25 de outubro de 2013, autorizou, respectivamente, os cursos de Sistemas de Informação, bacharelado, Pedagogia, licenciatura, e Administração, bacharelado, todos na modalidade à distância, da Escola Superior Aberta do Brasil – ESAB, com sede no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, reduzindo o número de vagas pleiteado (Ref. e-MEC nº 201007228; e-MEC nº 201007227; e-MEC nº 201007021).	Erasto Fortes
4.	23001.000140/2013-04	Lael Varella Educação e Cultura Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 133, de 20 de março de 2013, publicada no DOU em 21 de março de 2013, indeferiu pedido de autorização de funcionamento do curso de graduação em Medicina da Faculdade de Minas. (ref. e-MEC nº 201113171)	Erasto Fortes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
5.	23001.000155/2013-64	Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda. - ITPAC	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 133, de 20 de março de 2013, publicada no DOU em 21 de março de 2013, indeferiu o pedido de autorização do curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Garanhuns, com sede no Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco (ref. e-MEC 201002160).	Paschoal Armonia
6.	e-MEC 201114342	Dom Bosco Ensino Superior Ltda.	Credenciamento da Faculdade Dom Bosco, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.	Erasto Fortes
7.	e-MEC 201208254	Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional	Credenciamento do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.	Paschoal Armonia
8.	e-MEC 201204369	Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina	Credenciamento da Faculdade Divina Providência, a ser instalada no Município de Ribeirão das Neves, no Estado de Minas Gerais.	Paschoal Armonia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
9.	e-MEC 201012628	Fundação Educacional Claudino Francio	Recredenciamento da Faculdade Centro Mato-Grossense, com sede no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.	Ana Dayse Dorea
10.	e-MEC 201101294	Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Humanas de Itabira, com sede no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais.	Ana Dayse Dorea
11.	e-MEC 201014644	Sociedade Blumenauense de Ensino Superior Ltda.	Recredenciamento da Faculdade do Litoral Catarinense, com sede no Município de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina.	Ana Dayse Dorea
12.	e-MEC 20074374	Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia de Alagoas, com sede no Município de Maceió, Estado de Alagoas.	Arthur Roquete
13.	e-MEC 20077326	UNIC Várzea Grande - União para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda.	Recredenciamento das Faculdades Integradas Desembargador Sávio Brandão - FAUSB, com sede no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.	José Eustáquio Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
14.	e-MEC 200806465	Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo	Recredenciamento da Faculdade de Castelo, com sede no Município de Castelo, no Estado do Espírito Santo.	Paschoal Armonia
15.	23001.000009/2014-10	Isabelle Cristine Silva Galindo	Solicitação de autorização para cursar 50% (cinquenta por cento) do internato do curso de Medicina fora da unidade federativa de origem, a se realizar nos Hospitais da Rede Credenciada Liga Alagoana contra a Tuberculose – Hospital Geral Sanatório, no Município de Maceió, no Estado de Alagoas.	Arthur Roquete
16.	23001.000018/2014-19	Ricardo dos Santos	Solicitação de autorização para cursar 30% (trinta por cento) do internato do curso de Medicina fora da unidade federativa de origem, a se realizar na Santa Casa de Misericórdia de Itabuna, no Município de Itabuna, no Estado da Bahia.	Benno Sander
17.	23001.000011/2014-99	Laís Jorge Mendes	Solicitação de autorização para cursar 50% (cinquenta por cento) do internato do curso de Medicina fora da unidade federativa de origem, a se realizar no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.	Sérgio Franco
18.	23001.000033/2013-78	Universidade Camilo Castelo Branco	Convalidação de estudos e validação nacional de títulos outorgados pela Universidade Camilo Castelo Branco, obtidos no curso de mestrado em Odontologia.	Gilberto Garcia